
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

G.J.T. PREVI
DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO N.º006/GJTPREV/2025, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, E CONTÉM OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº13/GP/2025
DE 03DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO N.º006/GJTPREV/2025, DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO: Indicação Financeira N. 138 de
02/04/2025Reserva de Dotação 138 de 02/04/2025 (ID
289564).

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMCIANO LEITE,
Presidente do Instituto de previdência de Governador Jorge
Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais
definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base noArtigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de
2021.

RESOLVE

Art. 1º -Ordenar a comissão de fiscalização do contraton.º
006/GJTPREV/2025, Dispensa Eletrônica nº
005/SUPEL/2025, referente à aquisição de equipamentos
Eletrônicos, móveis e utensílios domésticos,que celebram o
Instituto de previdência de Governador Jorge Teixeira e a
empresa E. C. PASCOAL - ME.

Art. 2º- Ficam designadospara compor a referida comissão, os
seguintes servidores:
Leonardo Lúcio Pereira da Silva, CPF nº xxx.x150.272-xx,
denominado Fiscal
Renata Caroline Figueiredo Barbosa, CPF nº 037.***.***-98,
denominada membro;
Jeane de Souza Silva, CPF nº 038.***.***-35, denominada
suplente;
Agestão do contrato ficará sob a responsabilidade de Rosalina
Maria de Jesus Domiciano, portadora do CPF nº
259.***.***-23.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE,

Instituto de previdência de Governador Jorge Teixeira, Estado
de Rondônia Município De Governador Jorge Teixeira, Estado
de Rondônia,aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2025.

ROSALINA MARIA DE JESUS DOMCIANO LEITE
Instituto de Previdência

Publicado por:
Rosalina Maria de Jesus Domiciano
Código Identificador:3E2B94BA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/07/2025. Edição 4016

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>